



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**  
**CNPJ 29.664.289/0001-25**

**PORTARIA Nº 021/2026**

Dispõe sobre o funcionamento excepcional das atividades administrativas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, no dia 29 de junho de 2026, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026 no dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o regular funcionamento das atividades administrativas com o interesse público e o acompanhamento do referido evento esportivo;

CONSIDERANDO a possibilidade de manutenção da prestação dos serviços administrativos por meio do regime de teletrabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que, excepcionalmente, no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), as atividades administrativas do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão serão realizadas em regime de home office (teletrabalho).

Art. 2º Os servidores e colaboradores deverão permanecer disponíveis durante o expediente regular, utilizando os meios eletrônicos de comunicação institucional, observando o cumprimento integral de suas atribuições e demandas de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana – BA, 25 de junho de 2026.

---

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERF. DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA

